

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 84, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DA ELETRICIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução Normativa n.º 054, de 31 de março de 2004, e considerando o que consta no Processo n.º 48500.004109/03-19 e na Nota Técnica - NT n.º [084/2007–SRC/ANEEL](#), de 14 de março de 2007, resolve: I - aprovar a Revisão do Plano de Universalização de Energia Elétrica da Companhia Hidroelétrica do São Patrício - CHESP, referente ao período 2005-2006, de que trata o art. 4.º da Resolução n.º [175](#), de 28 de novembro de 2005; II - informar que este Despacho e a NT estão no sítio da ANEEL na Internet ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)), com a finalidade de dar conhecimento público às recomendações efetuadas.

RICARDO VIDINICH

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 15.01.2008, seção 1, p. 144, v. 145, n. 10.